



Câmara Municipal de Loulé

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2008-----

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 5/2008, em nome de **LUSOTUR – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**, com sede em Vilamoura, freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502 135 247, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 502 135 247, que titula a **aprovação da operação de loteamento relativa ao I.P.P. 5 e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Vilamoura, da freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número vinte e dois mil novecentos e noventa e nove, folhas 182 v.º do livro B-58, inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo número quatrocentos e um, da respectiva freguesia.-----

-----O loteamento obteve parecer favorável da Direcção-Geral do Turismo conforme parecer n.º DSOED/DOT/Pareceres/2007/13, de nove de Fevereiro de dois mil e sete.-----

-----O loteamento, aprovado, por deliberação camarária de dezanove de Setembro de dois mil e sete e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de dezanove de Março de dois mil e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e no Plano de Urbanização de Vilamoura – 2.ª fase e apresentam, de acordo com a Planta de síntese e áreas de cedência que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área do prédio a lotear é de **146 666 m²**, a área total de construção **15 000 m²**, o volume total de construção **50 000 m³** e a área total de implantação dos lotes **12 000 m²**, correspondentes a **1** lote destinado a aldeamento turístico com a área total de **89 171 m²**, conforme quadro seguinte, e **47 668 m²** de área destinada a espaço verde privado de utilização colectiva:-----

| Lote N.º | Área do Lote (m ²) | Área de Implantação (m ²) | Área de Construção (m ²) | Volume de Construção (m ³) | N.º de Unidades de alojamento | N.º de Camas Turísticas | N.º de Pisos | | Finalidade |
|-------------|---|--|---|---|--|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------|
| | | | | | | | Acima Cota de Soleira | Abaixo Cota de Soleira | |
| 1 | 89 171 | 12 000 | 15 000 | 50 000 | 125 | 440 | 2 | 1 | Aldeamento Turístico |
| Tot.: | 89 171 | 12 000 | 15 000 | 50 000 | 125 | 440 | --- | --- | --- |



Câmara Municipal de Loulé

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução de Infra-estruturas viárias;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----

-----A execução dos arranjos exteriores;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **9 827 m²** de terreno, **4 095 m²** destinados a espaço verde público de utilização colectiva e **5 732 m²** destinados a infra-estruturas, conforme Planta de síntese e áreas de cedência que constitui o anexo I.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **6 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de Eur.: **198.795,32 (Cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e cinco Euros e trinta e dois Cêntimos)**, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação NR.º **125-02-1342655** prestada pelo Banco Comercial Português, S.A. (Millennium – bcp).-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 24 de Junho de 2008-----



Câmara Municipal de Loulé

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA
EMÍDIO:**-----

T. d.

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 24/06/2008-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/14086/2008, em 19/06/2008-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----

NM

NK

VILAMOURA
I.P.P. 5 - FONTE DO ULME

QUADRO DISCIPLINAR

| lotes | áreas (m ²) | | | | volume da construção (m ³) | número de pisos | número de unidades de alojamento | número de camas | finalidade |
|---------------|----------------------------|---------------|-------------|-------------------|---|-----------------------|--|-----------------------|----------------------|
| | lotes | construção | implantação | impermeabilização | | | | | |
| 1 | 89.171 | 15.000 | 12.000 | 17.300 | 50.000 | 2 | 125 | 440 | aldeamento turístico |
| totais | 89.171 | 15.000 | | | 50.000 | | 125 | 440 | |

Vilamoura, Maio de 2007

O técnico inscrito n.º 462

Fernando R.P. Galhano
 Fernando R.P. Galhano
 arquitecto